

**N.º 163** - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a servidora Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima, ocupante do Cargo de Pesquisador em Saúde Pública, SIAPE nº 1902933, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2023, conforme segue:

(NUP: 25209.000116/2023-38)

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	Data
1902933/ Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima		Pesquisador em Saúde Pública		NS U- III 01.09.2023

#### PORTARIAS IEC DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, órgão subordinado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada pela Apostila/SAA/SE/MS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 09 de 24 de janeiro de 2023, no uso das competências, que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

**N.º 164** - Art. 1º - Averbar para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103 da Lei 8.112/90, o total de 5.529 (cinco mil quinhentos e vinte e nove) dias, nos assentamentos cadastrais do servidor MARCELO SILVA MORAES, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, Classe Q, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2028554, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestados, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitida em 02/08/2023, Protocolo nº 12001090.1.00038/14-3, conforme discriminação abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	10/02/1998 a 02/09/2002	1.666 dias
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	20/09/2002 a 05/06/2006	1.355 dias
ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A	14/06/2006 a 16/05/2007	337 dias
EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	04/06/2007 a 02/04/2008	304 dias
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - IN	09/04/2008 a 19/05/2013	1.867 dias

(NUP: 25209.004447/2022-66).

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, órgão subordinado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada pela Apostila/SAA/SE/MS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 09 de 24 de janeiro de 2023, no uso das competências, que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e legislação correlata, resolve:

**N.º 165** - Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 31/2023-IEC, celebrado entre o INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, cujo objeto é a contratação de fornecimento contínuo de água mineral. (NUP: 25209.002275/2023-77).

FUNÇÃO	NOME
Gestor do contrato	José Joaquim Silva Costa (SIAPE 2009020)
Gestor substituto:	João Marcelo Braga Amaral (SIAPE 2000034)
Fiscal técnico/administrativo:	Márcia Rodrigues de Freitas (SIAPE 1105792)
Fiscal substituto:	Luiz Roberto Pegado de Souza (SIAPE 1363095)

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ( Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

II - O Gestor e o fiscal técnico do contrato deverão acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### PORTARIAS IEC DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, órgão subordinado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada pela Apostila/SAA/SE/MS, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 09 de 24 de janeiro de 2023, no uso das competências, que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

**N.º 166** - Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Karla dos Santos Ramos (SAPAR), matrícula SIAPE nº 1307388, como Condutora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/IEC para a vigência 2023-2025.

Art. 2º Designar a servidora Liliane Almeida Carneiro (CENP), como Vice - Condutora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/IEC, por igual período.

Art. 3º As atividades desempenhadas são consideradas de relevância pública e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NUP: 25209.004380/2023-41)

**N.º 167** - Art. 1º - Designar os membros relacionados abaixo para compor o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/IEC: COMITÊ INTERNO PIBIC/IEC - REESTRUTURAÇÃO

Nº	MEMBRO	SEÇÃO
1.	Cintya de Oliveira Souza	SABAC
2.	Daniela Cristiane da Cruz Rocha	SABAC
3.	Eliane Brabo de Sousa	SAAMB
4.	Heloisa Marceliano Nunes	SAHEP
5.	Jannifer Oliveira Chiang	SAARB
6.	José Antônio Picanço Diniz Júnior	SAHEP-SEMIE
7.	José Augusto Pereira Carneiro Muniz	CENP
8.	Kelson do Carmo Freitas Faial	SAAMB
9.	Liliane Almeida Carneiro	CENP
10.	Livia Medeiros Casseb	SAARB
11.	Marliane Batista Campos	SAPAR
12.	Mônica Cristina de Moraes Silva	SAVIR
13.	Patrícia Karla Santos Ramos	SAPAR
14.	Pedro Eduardo Bonfim Freitas	SAHEP
15.	Samara Cristina Campelo Pinheiro	SAAMB
16.	Talita Antonia Furtado Monteiro	SAVIR
17.	Thiago Vasconcelos dos Santos	SAPAR
18.	Valéria Lima Carvalho	SAARB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NUP: 25209.004380/2023-41)